



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 064, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município, conforme disposto no art. 7º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES		498.109.364-00	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1229-7	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
ENDEREÇO			
Travessa Antônio Cruz, SN, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
06 (SEIS)	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
04 A 09/08/2023		CUIBÁ/MT	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar do 19º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, a partir do tema “Cenários Atuais e os Desafios da Educação para a próxima década”, na Cidade de Cuiabá/MT, promovido pela UNDINE, no Centro de Eventos do Pantanal.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 01/08/2023
NOME DO SERVIDOR: GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES CPF: 498.109.364-00		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: CUIABÁ/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 06 (SEIS) DIAS SAÍDA: 04/08/2023 RETORNOS: 09/08/2023	
MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO	ADIANTAMENTO – R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).	
Participar do 19º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, a partir do tema “Cenários Atuais e os Desafios da Educação para a próxima década” na Cidade de Cuiabá/MT, promovido pela UNDINE, no Centro de Eventos do Pantanal.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 06 (SEIS)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 800,00 X 06	R\$ 4.800,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$	R\$
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 4.800,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
_____ Gustavo de Castro Praxedes AGÊNCIA Nº 1668-3 CONTA Nº 148.312-9 BANCO DO BRASIL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2023.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Maria Eduarda Gomes dos Santos SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	VISTO PAGUE-SE Ariosvaldo Bandeira Junior PREFEITO MUNICIPAL	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO

